

c) A remuneração dos membros do Conselho Fiscal foi fixada, para o ano de 2013, em montante fixo anual, pagável doze vezes por ano, tendo os respectivos membros auferido a seguinte remuneração anual:

Presidente – Dr. Joaquim Alexandre de Oliveira e Silva: 8.785,92€;

Vice-Presidente – Dr. António Maria de Borda Cardoso: 8.785,92€;

Vogal – Dr. Eduardo Moutinho dos Santos: 5.710,83€;

Os princípios gerais observados são essencialmente aqueles que resultam da lei, tendo em conta as actividades efectivamente exercidas pelos membros indicados, tomando ainda no devido relevo a situação económica da sociedade e as condições que se observam genericamente para situações equivalentes. Foram tidas em consideração as funções desempenhadas por cada titular dos órgãos sociais enumerados, no sentido mais abrangente da actividade efectivamente concretizada, tendo por parâmetro avaliativo o grau das responsabilidades que lhes estão afectas. A ponderação das funções é, pois, considerada num sentido amplo e atende a factores diversos, designadamente o nível da responsa-

bilidade, o tempo dispendido e a mais-valia que resulta para o Grupo do respectivo desempenho institucional. A dimensão da sociedade e o grau de complexidade, que, em termos relativos, está associado às funções designadas, é também um aspecto relevante. A conjugação dos factores que vão enumerados e a valoração que lhes foi dada, permite assegurar não só os interesses dos próprios titulares, mas essencialmente os da sociedade.

A política de remuneração que submetemos à apreciação dos accionistas da sociedade, é, pois, a que se traduz na observação dos parâmetros acima enunciados, consistindo na remuneração dos membros dos indicados órgãos por uma quantia fixa ilíquida, anualmente prestada em doze parcelas mensais, até final do exercício. Na fixação de todas as remunerações foram observados os princípios gerais acima consignados: funções desempenhadas, situação da sociedade e critérios comparativos para graus de desempenho equivalentes.

Porto, 31 de Março de 2014.

A Comissão de Vencimentos,

Vítor Pratas Sevilhano, Dr.

Amândio Mendonça da Fonseca, Dr.

Don Alfonso Munk Pacin.